

ATO Nº 2.867/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2023/24401 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, resolve nomear, para exercerem a função de membros das Juntas de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, os representantes abaixo indicados, para o biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023:

1. Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- Titular: Davi Maia Castelo Branco Ferreira

- Suplente: Ticiano Juliano Massuda

2. Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC:

- Titular: Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86f29a9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar